



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PORTARIA N. 134 /2006

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,**

RESOLVE:

ALTERAR, na forma que preceitua a Resolução n. 48/D, de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de **SP-EG-04** para **SP-EG-07**, da senhora **Maria Margarene Pinheiro**, Secretário Parlamentar, junto ao gabinete do Deputado **Taumaturgo Lima**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 14 de fevereiro de 2006.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva, em exercício